



DECRETO Nº 28 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a transferência do feriado de Tiradentes, de 21 de abril para o dia 23 de abril.”

O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o que o feriado de Tiradentes, 21 de abril de 2021, neste ano recai em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Transferir, em caráter excepcional, para o dia 23 de abril (sexta-feira) do ano em curso, o Feriado em alusão ao dia de Tiradentes, no âmbito das repartições públicas municipais;

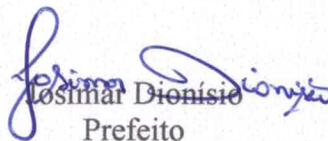
Art. 2º - Fica ainda declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 23 de abril de 2021;

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olivença/AL, 20 de abril de 2021.


Joséimar Dionísio
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO, REGISTRO E ARQUIVAMENTO.

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto Municipal foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Olivença/AL em 20 de abril de 2021.


José Elias Santana Silva
Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos
Portaria nº 04/2021